



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 455 DE 09 de OUTUBRO 2023

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ORIUNDOS DO GOVERNO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERSON LUIZ ALVES , PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ, no uso de suas atribuições legais, apresenta a deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a abertura de Crédito Adicional especial no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) conforme segue abaixo:

02.05.01 – OBRAS

Funcional Programática 154520048.1004

4.4.90.51 - Obras & Instalações

Ficha 291.....R\$ 500.000,00

Projeto e atividade 1067 -Recapeamento

Artigo 2º - Fica ainda por essa Lei ,alterado os anexos do PPA,LDO E LOA ,para exercício de 2023 ,os Programas e Projetos a que se refere ás citadas legislações .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,revogada as disposições em contrário .

JUSTIFICATIVA

Justificando, informo à V. Exa., que o projeto em epigrafe, visa suplementação no orçamento municipal, de recursos oriundos do GOVERNO ESTADUAL referente recapeamento asfáltico , a fim de possibilitar a execução orçamentária, conforme descrito nas fichas que integra o projeto de lei.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Dispensado outras e maiores justificativas e na certeza de que o projeto merecerá especial atenção e a digna aprovação, apresento protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 09 de outubro de 2023

Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal